



**MUNICÍPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Mobilidade Interna

Para os devidos efeitos, e no uso das competências delegadas e subdelegadas, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 27 de julho de 2016, foi prorrogada a mobilidade interna intercarreiras do trabalhador António Pereira Rebelo na categoria de Técnico Superior até 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

Paços do Município de Santarém, 15 de setembro de 2016

A Vereadora,

Susana Pita Soares

(com competência Delegada e Subdelegada por via
do Despacho n.º 70/P, de 24/06/2015, do
Presidente da Câmara)